

## Legislação

### Diploma - Aviso n.º 6236/2023, de 24/03

Estado: vigente

**Resumo:** Listas de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 180 postos de trabalho na carreira de inspeção e auditoria tributária e aduaneira e categoria de inspetor tributário e aduaneiro.

**Publicação:** Diário da República n.º 60/2023, Série II de 2023-03-24, páginas 119 - 119

**Legislação associada:** -

**Histórico de alterações:** -

**Nota:** Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

---

## FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

### Aviso n.º 6236/2023, de 24 de março

**Sumário:** Listas de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 180 postos de trabalho na carreira de inspeção e auditoria tributária e aduaneira e categoria de inspetor tributário e aduaneiro.

Para efeitos do disposto nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os interessados que as listas de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira/categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicitado através do Aviso n.º 4012/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 24/02/2022, com publicitação na BEP (OE202202/0861) a 25/02, foram homologadas por despacho de 13/03/2023 da Diretora-Geral da AT, encontrando-se disponíveis para consulta na página eletrónica da AT em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/> em <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, separador 4 - Procedimento concursal para carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira e nas instalações da AT, sitas na Rua da Prata n.º 20-22 em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria acima referida, da homologação das listas de ordenação final do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico facultativo para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 de março de 2023. - O Chefe de Divisão, Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro.